



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 98, DE 2005.

Apresentada em: 4/4/2005
Aprovada em: 4/4/2005
Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Instalar mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Petrônio Sousa Souto, no Km 11, da rodovia que liga esta cidade à BR 365 (Acesso 900).

JUSTIFICATIVA

A estrada a ser beneficiada com a instalação do mata-burro é bastante utilizada.

A instalação desse mata-burro é imprescindível à melhoria das condições de circulação dessa via.

Proporcionar trânsito regular às fazendas que integram o Município é uma forma de promover o desenvolvimento econômico e incentivar o setor rural.

Além de ser uma obra de grande relevância, a sua execução é de baixo custo.

Ressalto, ainda, que esta é uma antiga reivindicação do proprietário, que convive diariamente com as dificuldades advindas da inexistência do mata-burro.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2005.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador